LEI MUNICIPAL Nº 2106/2013 DE 23/10/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo –SC,no uso das atribuições legais**,**

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação constante do Anexo 03 Organograma hierárquico-funcional da Lei Municipal nº 971/90 de 02/09/1990, de Departamento da Promoção Social, para Departamento da Assistência Social.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Seção VI da Lei Municipal 971/90 de 02/09/1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO VI
Do Departamento da Assistência Social
.....

Art. 3º Fica alterado o artigo 30 da Lei Municipal 971/90 de 02/09/1990, que passaa vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 – Ao Departamento da Assistência Social, compete fundamentalmente:
.....

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão consignadas no orçamento vigente e subsequentes.

Art. 5º – Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a regulamentar por Decreto a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 23 de outubro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO